

RESOLUÇÃO Nº 293 de 22/11/2017 – Consu

Aditivo à Resolução nº 278 de 28/09/2017, que autorizou a criação de polos, para oferta de cursos na modalidade à distância, da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, ouvido o **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º O polo, para oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância, localizado no Município de Palmeira (PR), passa a ser sediado no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, 394, Centro, em Palmeira, Paraná.

Parágrafo único. A tabela constante no art. 1º da Resolução nº 278 passa a ter, portanto, a seguinte redação:

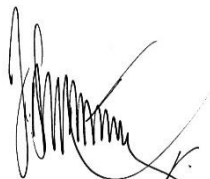
Polos	Município/Estado	Endereço
1	Arapongas/PR	Rua Macucos, 176. Bairro: Centro. CEP: 86700-720.
2	Balneário Camboriú/SC	Avenida Santa Catarina, 347. Bairro: Estados. CEP: 88339-005.
3	Campinas/SP	Rua Itatiba, 1427. Bairro: Jardim Novo Campos Elísios. CEP: 13050-545
4	Canoas/RS	Rua Capistrano de Abreu, 299. CEP: 92120-130.
5	Cascavel/PR	Rua Maranhão, 924. CEP: 85801-050.
6	Colombo/PR	Rua Abel Scussiato, 366. Bairro: Centro. CEP: 83408-280.
7	Curitiba/PR	Rua Mandirituba, 1327. Bairro: Sítio Cercado. CEP: 84130-000.
8	Goiânia/GO	Rua Nossa Senhora da Conceição, 427. Bairro: Rodoviário. CEP: 74430-370.
9	Guaratuba/PR	Rua Tocantins, 75. CEP: 83280-000.

Polos	Município/Estado	Endereço
10	Palmeira/PR	Rua XV de Novembro, 394, Centro, em Palmeira, Paraná. CEP: 84130-000.
11	Paranavaí/PR	Rua Manoel Ribas, 348. Bairro: Centro. CEP: 87701-000.
12	Pato Branco/PR	Rua Mato Grosso, 200. Bairro: Baixada. CEP: 85501-200.
13	Ponta Grossa/PR	Rua Silva Jardim, 811. CEP: 84040-020.
14	Primavera do Leste/MT	Rua Blumenau, 125. CEP: 78850-000.
15	São José dos Campos/SP	Praça Cândida Maria Cesar Sawaya Gina, 64. Bairro: Jardim Apolo. CEP: 12243-003.
16	Valinhos/SP	Rua Al Maria Tereza, 3710. Bairro: Dois Córregos. CEP: 13278-181.
17	Viamão/RS	Estrada da Branquinha, 299. Bairro: Viamópolis. CEP: 94480-500.

Art. 2º Permanecem válidos os demais artigos da Resolução nº 278.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e passa a integrar a Resolução nº 278 de 28/09/2017.

Curitiba (PR), 20 de novembro de 2017.



Prof. José Pio Martins

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)